



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM/ RS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

PARECER TÉCNICO – COOPERAÇÃO EM REDE

Constatado pedido de apoio para realização de um evento festivo denominado Oktoberfest Campo Bom, a ser realizado nos dias 03, 04 e 05 de novembro nas dependências do novo parcão, localizado na Av. dos Municípios nº 1300 a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo através do seu corpo técnico relata:

O município de Campo Bom de colonização alemã desde seus tempos de colônia de São Leopoldo, berço da imigração alemã no Brasil; e que a cidade desenvolve grandes eventos nas mais variedades frente culturais e não apresenta em seu calendário anual de eventos, alguma programação especificadamente voltada ao fomento das tradições germânicas;

Considerando que, neste município existem e estão em atividades 02 importantes Centros Culturais que desenvolvem atividades exclusivamente alusivas as tradições sendo: Eintraht e Glockenthal Volkstanzgruppe; grupos estes reconhecidos em toda região sul do país e atuantes em eventos do segmento como kerbs e oktoberfests, se unem em uma única proposta de evento para Campo Bom;

Portanto, a Oktoberfest de Campo Bom será desenvolvida pela totalidade de centros culturais em parceria; que esta proposta se estrutura de maneira sustentável economicamente, com outras fontes de patrocínio levantadas pelos organizadores; que o evento acarretará em fluxo de pessoas para a cidade, em parcerias para os empreendedores locais;

Considerando que o artigo 25º da lei 13019/2014 prevê a permissão de atuação em rede para a execução de iniciativas por duas ou mais organizações da sociedade civil, sendo estas entidades citadas às únicas do segmento neste município.

Pelo exposto, é possível a celebração da parceria entre o Município e os 02 importantes Centros Culturais que desenvolvem atividades exclusivamente alusivas as tradições sendo: Eintraht e Glockenthal Volkstanzgruppe, uma vez que ambas as organizações são únicas no



MUNICIPIO DE CAMPO BOM/ RS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

município que estão voltadas ao incentivo das tradições culturais alemãs. Desta feita, poderá a Administração Pública, em confirmada esta situação, optar pela dispensa do Chamamento Público.

Após a análise do Plano de Trabalho apresentado pela entidade, foi deferido o apoio para execução do evento, que será além de festivo para a nossa comunidade, um grande marco para o inicio dos trabalhos do bicentenário da imigração alemã no Brasil, e possibilitará para os centros Culturais da cidade, maiores possibilidades de se manterem em atividade e continuar a levar o legado deixado pelos nossos imigrantes nesta região. Do aspecto econômico, está iniciativa movimentará o desenvolvimento, além de gerar direta e indiretamente emprego e renda.

Da verificação do cronograma de desembolso – Analisando o plano de trabalho no que se refere ao cronograma de desembolso, verifica-se no anexo I o detalhamento do repasse deferido pelo município coerente com a estimativa do investimento, sendo assim, o mesmo é compatível com o objeto da parceria e o recurso deverá ser realizado no inicio do mês de Outubro;

Da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos – Em relação a fiscalização da execução do Plano de Trabalho em conformidade com o Termo de Fomento, a Gestora da Parceria, a qualquer tempo e quando necessário, fará a análise dos documentos e do trabalho desenvolvido, bem como participará de reuniões com as entidades, além de realizar visitas in loco durante o evento, entre outras estratégias que considerar necessárias para a fiscalização e avaliação do referido Termo;

Da designação do gestor da parceria – A gestora da Parceria, Renata Wooski Maia, foi nomeada através da Portaria Municipal nº 60.029/2023;



MUNICIPIO DE CAMPO BOM/ RS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

Da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria – A comissão de monitoramento e avaliação foi designada através da Portaria Municipal nº 60.061/2023.

Portanto, considerando os documentos apresentados pelos centros culturais, bem como o Plano de Trabalho sendo compatíveis com os preceitos da Lei nº 13.019/2014, entende-se viável a parceria a ser realizada.

Campo Bom, 27 de Setembro de 2023

Secretario de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Flávio Luis de Andrade



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4438-756C-8C0A-28B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO LUIZ DE ANDRADE (CPF 566.XXX.XXX-04) em 27/09/2023 14:18:14 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campobom.1doc.com.br/verificacao/4438-756C-8C0A-28B5>